



**DECRETO Nº 4373, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
10/04/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**“Retifica o Decreto nº 4320/2023  
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 05 de abril de 2023, a servidora efetiva  
**GRAZIELA CRISTINA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de  
Assessor de Atenção de Média e Alta Complexidade, pertencente ao quadro de pessoal da  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Leia-se:**

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 05 de abril de 2023, a servidora efetiva  
**GRAZIELLA CRISTINA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de  
Assessor de Atenção de Média e Alta Complexidade, pertencente ao quadro de pessoal da  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

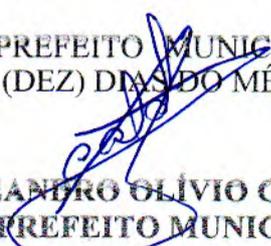
Art. 2º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual  
de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em  
conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Parágrafo único** - Os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

  
**ALEANANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**